

RETIFICAÇÃO II

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade de interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar **SUSPENSÃO** por tempo **INDETERMINADO** do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação de **Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idosos**, para o município de **Vale do Anari - RO**,

Considerando o número insuficiente de inscritos no PSS nº 09/2022/CETAS do dia 30/05/2022 e mesmo com a prorrogação no dia 20/06/2022, não houve o quantitativo de candidatos inscritos suficientes para darmos continuidade do mesmo.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS-RO